

2025
-
2026

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

“A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.” (XXI Governo Constitucional, República Portuguesa 2018)

Cidadania e Desenvolvimento
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PINTOR JOSÉ DE BRITO
2025-2026



ÍNDICE

Introdução	2
Compromisso	3
Coordenação e Docentes	4
Operacionalização	5
Estrutura da Componente Curricular	7
Aprendizagens esperadas	8
Competências	9
Metodologias	10
Parcerias e projetos	11
Avaliação das Aprendizagens / Descritores e Critérios de Avaliação	13
Monitorização e Avaliação da EECA	15

INTRODUÇÃO

A *Educação para Cidadania e Desenvolvimento (ECD)* assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional: na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Os domínios a trabalhar em *Cidadania e Desenvolvimento e as respetivas Aprendizagens Essenciais* devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho. Este documento constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual e alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade. Na atual matriz, a disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* integra as componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário e disciplina autónoma no 2.º e no 3.º ciclo do ensino básico. Deve ser uma disciplina integradora das diversas áreas do saber, que atravessa toda a prática educativa e que supõe, para além de uma dinâmica curricular, também uma vivência de escola, coerente e sistemática, alargada ao contexto em que esta se insere. Enquanto disciplina autónoma, pode constituir também um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma.

A Estratégia de Educação para a Cidadania (EEC) no Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito procura ir ao encontro dos objetivos preconizados nos seus documentos estruturantes e orientadores da gestão educativa e da ação pedagógica, como são o Projeto Educativo (PE) e o Plano de Ação Estratégico (PAE), delineado no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE).

Tem como linhas orientadoras:

- Educar para a sustentabilidade;
- Educar para uma cidadania interventiva;
- Educar pela vivência quotidiana de Cidadania.

COMPROMISSO

A estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito pretende estabelecer um compromisso colaborativo, integrando direitos e deveres para a formação do cidadão integral, através de uma cidadania inclusiva e que conduza à mudança do paradigma educacional, formando alunos e futuros adultos, capazes de respeitar o outro e viver em sociedade, exprimindo-se através de modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana. Em conformidade com a missão, princípios e valores preconizados no Projeto Educativo do Agrupamento, é nosso compromisso continuar a apostar numa escola pluridimensional, capaz de se implementar como um espaço integrador, dinâmico, inovador, de prática constante da Cidadania e de Desenvolvimento da criatividade e do gosto pelo trabalho orientado por princípios e valores que se consubstanciam numa Cidadania assente na Liberdade, na Integridade, na Cooperação, na Solidariedade, na Determinação e no Comprometimento.

Enquanto processo educativo, a Educação para a Cidadania deve contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo ou seja, alunos hoje - cidadãos do futuro, conscientes e determinados em aprender ao longo da vida, capazes de responder aos desafios do mundo atual, a par do desenvolvimento de competências do século XXI, conforme preconiza o *“Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória”* homologado pelo *Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho*.

Os desafios do séc. XXI exigem mudança, inovação e, sobretudo, vontade e determinação a par da apropriação de processos consistentes de avaliação e dos resultados e impactos das nossas práticas pedagógicas e ações educativas. O Plano de Ação Estratégica e o Plano de Melhoria do Agrupamento também a este nível se assumem como documentos estruturantes na medida em que eles se assumem como um compromisso para a melhoria da prestação do serviço educativo pelo Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito. Partindo-se de pontos fracos e constrangimentos sinalizados, aponta-se para a necessidade do exercício da cidadania ativa e responsável, nomeadamente ao nível da promoção do trabalho colaborativo do conselho de turma e dos grupos disciplinares a par da promoção da consciencialização dos pais e encarregados de educação para o seu comprometimento na vida escolar dos seus educandos.

COORDENAÇÃO E DOCENTES

1- Coordenador

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas é assegurada por um docente designado pelo Diretor do Agrupamento.

2- Perfil

Os coordenadores da EEC devem:

- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação no âmbito da Cidadania;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de plataformas digitais;
- Revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível do Agrupamento;
- Revelar capacidade de organização coletiva.

3- Competências

Compete ao Coordenador:

- Promover a elaboração da proposta de Estratégia de educação para a Cidadania da escola;
- Submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e desenvolvimento;
- Articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e desenvolvimento, bem como as estruturas de gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- Acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;
- Colaborar com a monitorização da ENEC.

4- Docentes

- Preferencialmente, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é lecionada por docentes com formação na respetiva área e inscreve-se na área das Ciências Sociais e Humanas.

OPERACIONALIZAÇÃO – NÍVEL DE AGRUPAMENTO

A EEC expressa a cultura do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, cujo sucesso dependerá do envolvimento de cada um e de todas e na aposta em práticas pedagógicas que assentem nos valores, princípios e procedimentos definidos, bem como num trabalho de articulação e de relação contínua com a família e com a comunidade local e entidades parceiras, o qual deverá assumir um papel de primazia.

OBJETIVOS

1. Promover a aquisição de competências e conhecimentos de cidadania, com vista a uma conduta cada vez mais orientada por valores e princípios defendidos no PE.
2. Promover nos alunos a interajuda, o respeito pela diferença, com vista à superação de dificuldades através de ações solidárias.
3. Promover nos alunos a cidadania democrática e participativa na escola e na comunidade, incentivando-os a uma participação mais ativa e consciente.
4. Fomentar nos alunos comportamentos ambientalmente mais sustentáveis, incentivando a preservação, a conservação e asseio da escola, dos equipamentos e dos recursos em geral.
5. Incentivar os alunos ao cumprimento das Regras e Deveres presentes no Regulamento Interno e no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.
6. Envolver os pais/encarregados de educação/tutores nas atividades delineadas numa perspetiva de colaboração/articulação entre família/conselho de turma/escola: formação; atividades no âmbito do PCT.
7. Criar oportunidades de formação para pessoal docente e pessoal não docente.

OBJ	INDICADORES	METAS
1	Nº de alunos com avaliação qualitativa = ou > a BOM no 1º ciclo; % de alunos com nível = ou > a 4 no 2º e 3º ciclos	% = ou > a 50% da totalidade dos alunos por ano de escolaridade.
2	Nº de alunos a integrar o Quadro de Mérito por destaque em ações de solidariedade e de interajuda. Nº de turmas envolvidas em projetos de cariz solidário.	Pelo menos 1 aluno por turma. Pelo menos 1 turma de cada ano de escolaridade.
3	Nº de turmas envolvidas em cada um dos projetos de escola Nº de turmas a participar no Orçamento Participativo.	Envolvimento de cada turma, em pelo menos, em 1 projeto. Envolvimento de pelo menos 1 turma, por cada ciclo de escolaridade, no OP.
4	Número de turmas envolvidas em projetos articulados com o programa Ecoescolas. Nº de turmas envolvidas em ações ligadas à conservação e asseio da escola. Nº de assembleias de turma.	Envolvimento de, pelo menos, 1 turma, por ano de escolaridade. Pelo menos 1 turma por ciclo. Pelo menos 2 assembleias no ano letivo.
5	% de alunos com participações disciplinares. % de alunos com aplicação de medidas corretivas. % de alunos com aplicação de medidas sancionatórias.	= ou < 5% de participações 0% de participações disciplinares com aplicação de pena.
6	% de pais/encarregados de educação participantes	30% de pais/EE
7	% de docentes e não docentes que frequentaram as ações propostas.	Frequência da formação por 50% do pessoal não docente e docente.

OPERACIONALIZAÇÃO- NÍVEL DE TURMA

A Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, integra as matrizes curriculares-base de todos os níveis e ciclos da escolaridade obrigatória.

Organização no Ensino Básico

1º CICLO

- A componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do docente titular de turma. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver são definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrados na EECE.

2º CICLO¹

- No que concerne ao 2º ciclo, foi opção do Agrupamento a atribuição de um tempo de 45 minutos semanal, da responsabilidade de um docente de HGP, para a operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento.

3º CICLO¹

- No que concerne ao 3º ciclo, foi opção do Agrupamento a atribuição de um tempo de 45 minutos semanal, da responsabilidade de um docente de Geografia, para a operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento.

Organização no Ensino Secundário

- No que concerne aos alunos do Secundário, foi opção do Agrupamento abordar a Cidadania e Desenvolvimento no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

¹ A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos Encarregados de Educação.

ESTRUTURA DA COMPONENTE CURRICULAR

A Cidadania e Desenvolvimento tem uma natureza interdisciplinar. Como tal, deve ser tratada de forma holística e em interdisciplinaridade com as Aprendizagens Essenciais das outras disciplinas que tratam as mesmas temáticas. Assim, sempre que uma matéria de Cidadania esteja a ser lecionada numa outra disciplina (Português, História, Biologia, etc.), as Aprendizagens Essenciais farão essa ligação.

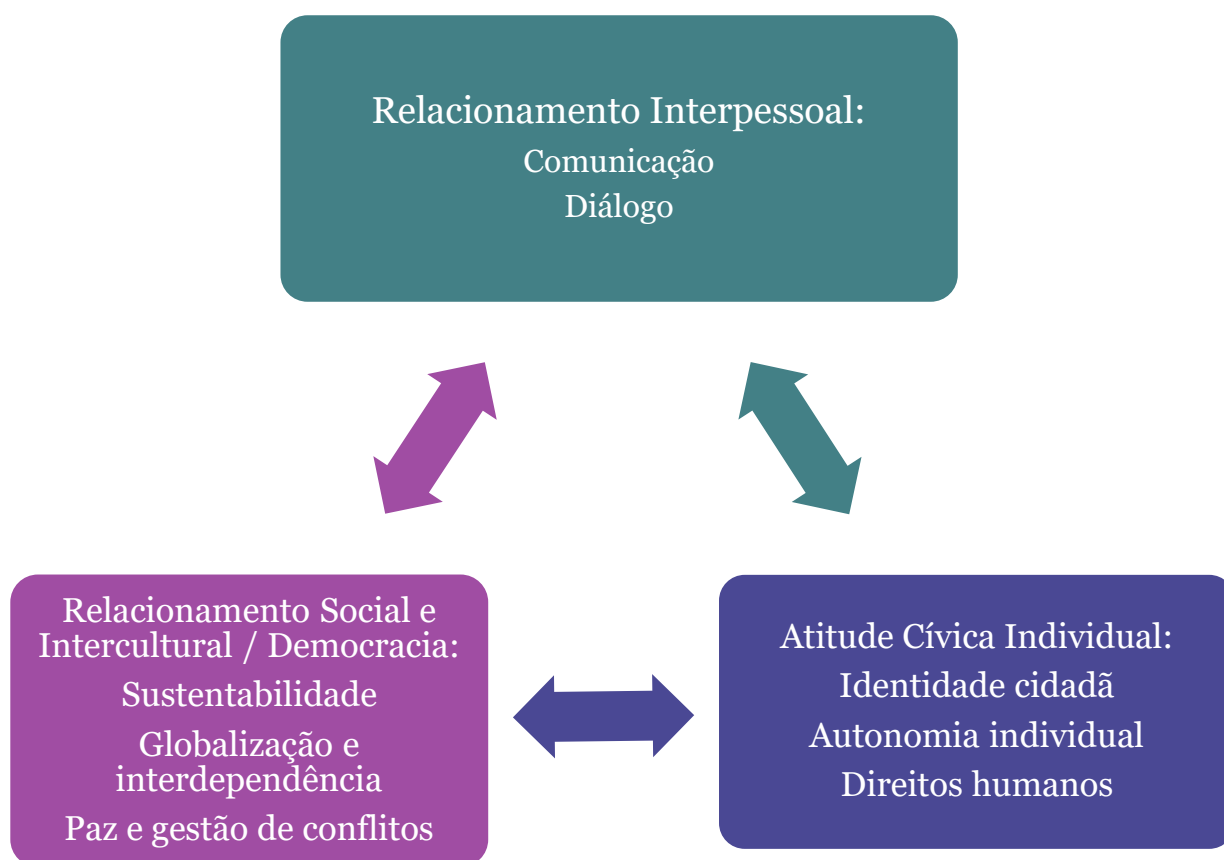
Todos os domínios devem ser encarados como interligados entre si, sendo que a abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade.

		EPE	1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Grupo I Domínios obrigatórios em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	—	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo II Domínios Obrigatórios em pelo menos um ano de escolaridade de cada intervalo: 1º ciclo, 2º e 3º ciclos e secundário	Saúde	—	X						X				X	
	Media	—				X				X		X		
	Risco e Segurança Rodoviária	—		X			X							X
	Pluralismo e Diversidade Cultural	—			X			X				X		

APRENDIZAGENS ESPERADAS

A abordagem à Cidadania e Desenvolvimento assenta nos três eixos que foram recomendados pelo Documento Fórum Educação para a Cidadania (2008), esperando-se que os resultados alcançados sejam reveladores dos impactos nas aprendizagens que se elencam.

Eixos:



Aprendizagens:

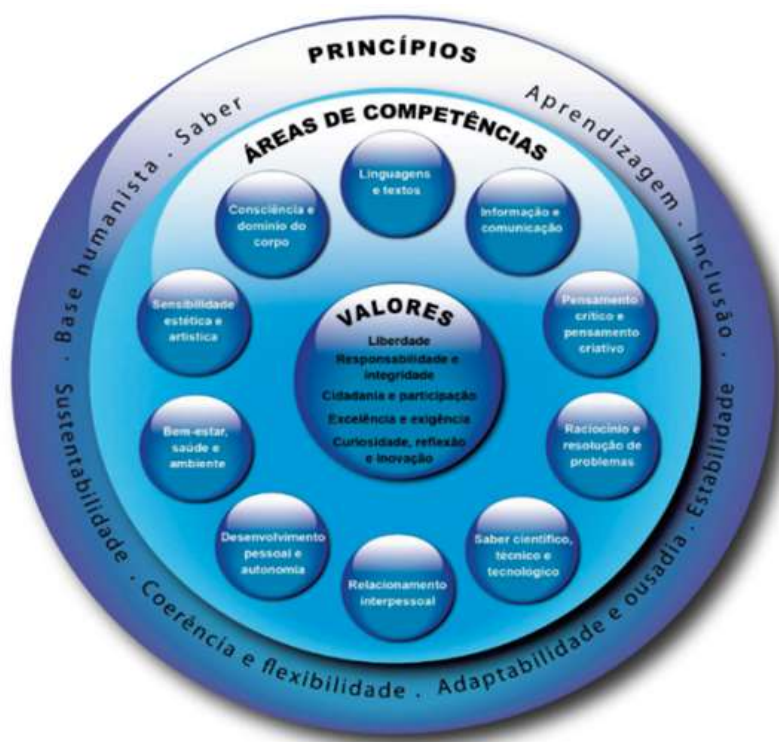
1. Conceção de cidadania ativa;
2. Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma cultura da democracia);
3. Identificação de domínios essenciais (ex. direitos humanos; democracia e instituições políticas; desenvolvimento sustentável; literacia financeira e empreendedorismo; media; saúde; risco e segurança rodoviária; pluralismo e diversidade cultural).

COMPETÊNCIAS

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Ao longo da implementação da Cidadania e Desenvolvimento pretende-se desenvolver diversas áreas de competências como as que a seguir se indicam e conforme o enunciado nas Aprendizagens essenciais.

Áreas de Competências	Ensino Básico			Ensino Secundário
	1.º	2.º	3.º	
(A) Linguagens e Textos	X	X	X	X
(B) Informação e Comunicação	X	X	X	X
(C) Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X	X
(D) Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X	X
(E) Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X
(F) Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X
(G) Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X	X
(H) Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
(I) Saber Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X	X
(J) Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X



METODOLOGIAS

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem um ensino centrado no aluno e que permitam:

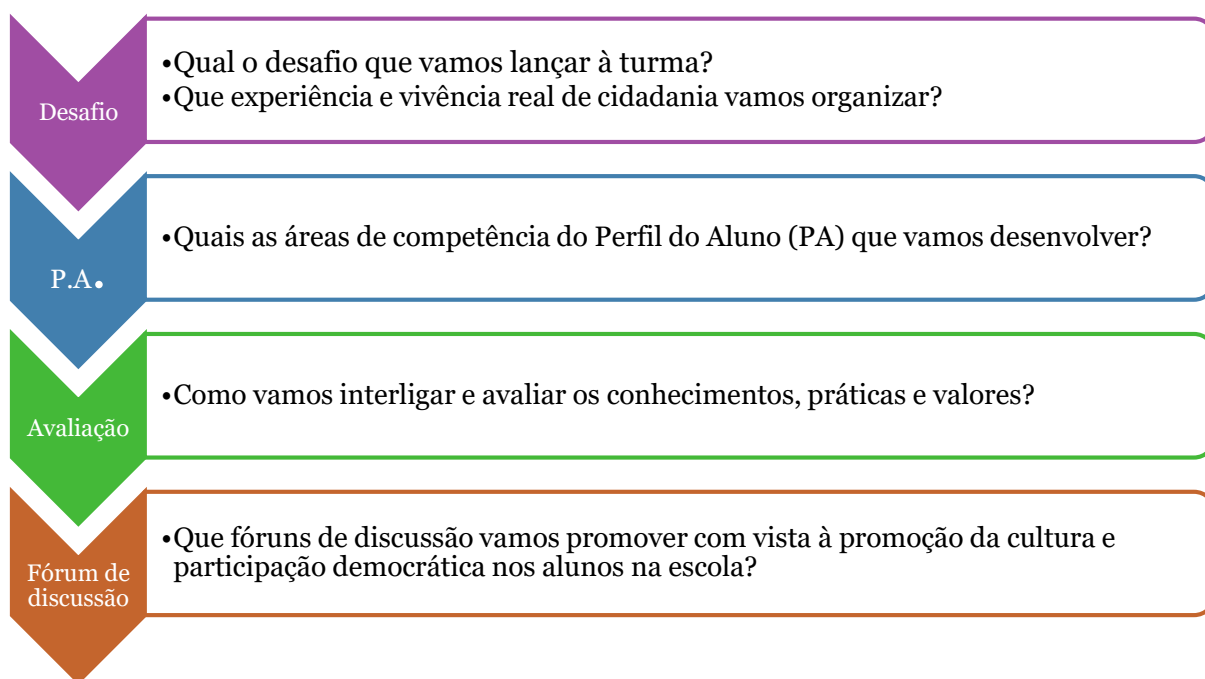
- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação em articulação com a BE;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Deve-se promover Metodologias pedagógicas ativas utilizando estratégias como:

- ✓ Trabalho de Grupo;
- ✓ Trabalho de projeto;
- ✓ Debates;
- ✓ Dramatizações;
- ✓ Pesquisa orientada de textos e imagens;
- ✓ Visionamento de Vídeos, documentários e DVDs;
- ✓ Convite a membros da comunidade;
- ✓ Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno,...);
- ✓ Elaboração / Preenchimento de inquéritos;
- ✓ Produção de textos e / ou imagens;
- ✓ Palestras, Workshops, Aulas Abertas;
- ✓ Visitas de Estudo;
- ✓ Trabalho de Campo;
- ✓ Assembleias de Turma;
- ✓ Ações de voluntariado;
- ✓ Outras.

Aconselha-se que sejam seguidas as seguintes etapas:

1. DESAFIO
2. RECOLHA DE INFORMAÇÃO
3. TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO
4. PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS / TRABALHOS
5. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS
6. AVALIAÇÃO / BALANÇO



PARCERIAS E PROJETOS

A concretização das propostas que constam da EEC do Agrupamento conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades e nos vários projetos, programas, planos e contratos estabelecidos pelo Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito. Neste âmbito é de salientar que os projetos desenvolvidos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento devem articular-se com todos os desenvolvidos no Agrupamento e contemplados no Plano Anual de Atividades, encarando-se as parcerias já estabelecidas ou outras como uma mais-valia, não só pelo trabalho e saber já consolidados como pelos compromissos assumidos. Alguns exemplos:

Câmara Municipal de Viana do Castelo	•Escolas da Natureza- CMIA •Rede Escolar de Ciência e de Apoio à Investigação Científica de Viana do Castelo- Geoparque Litoral de Viana do Castelo •Biblioteca Municipal de Viana do Castelo
ULSAM	•Programa de Educação para a Saúde •PRESSE- Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar •PASSE- Programa de Alimentação e Saúde Escolar •PODE- Programa de Otimização das Dietas Escolares
Rede de Bibliotecas Escolares	•Plano Nacional de Leitura •Projetos ALer+2027 •Literacias- Quadro Referencial Aprender com a BE
Outras	• Associação Ao Norte de Viana do Castelo • ACT/CLAM- Autoridade para as Condições do Trabalho/Centro Local do Alto Minho • Centro de Paralisia de Santa Marta de Portuzelo • Centro de Dia de Santa Marta de Portuzelo • Escola Segura / PSP/ GNR • Juntas de Freguesia e Centros Paroquiais • GAF- Gabinete de Apoio à Família • Rádio Alto Minho • ACEP- Associação Cultural de Educação Popular • Visão Júnior • Fundação Dr. António Cupertino de Miranda / Museu do Papel Moeda • eTwinning • Liga Portuguesa Contra o Cancro • JAP - Júnior Achievement Portugal • JPS - Jovens Promotores de Saúde • CAR Cabedelo
Direção Geral Escolar/IGEF	•Eco-escolas •Desporto Escolar- Direção Geral Escolar •Projeto CHIC •Orçamento Participativo
Associações de Pais e Encarregados de Educação	•EB/S Pintor José de Brito •EB1 e Jardins de Infância

AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação deve ser considerada como um processo, usado por professores e alunos, que fornece *feedback* associado às múltiplas interações sociais e culturais que ocorrem nos processos de ensino e de aprendizagem, para ajustar estes processos e melhorar os resultados e as aprendizagens que se pretendem alcançar. Esta envolve o uso de um variado leque de técnicas de recolha de dados, requer o envolvimento ativo do aluno no processo ensino aprendizagem, potencia a diferenciação do ensino, dos objetivos educacionais e favorece a inclusão.

Assim, a avaliação em Cidadania e Desenvolvimento tem que ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados (alunos), às atividades e aos contextos.

Descritores e Critérios de Avaliação dos alunos

DOMÍNIOS	DESCRITORES	AVALIAÇÃO
		1º Ciclo
CUMPRIMENTO DAS REGRAS (<i>comportamento, trabalho, convivência, pontualidade</i>)	Cumpre sempre	MB
	Cumpre quase sempre	B
	Cumpre com alguma regularidade	S
	Raramente cumpre	I
APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS	Aplica com muita facilidade as aprendizagens	MB
	Aplica com facilidade as aprendizagens	B
	Aplica algumas das aprendizagens	S
	Não aplica as aprendizagens	I
PARTICIPAÇÃO COOPERAÇÃO	Colabora sempre nas atividades	MB
	Intervém regularmente, revela interesse pelas atividades e colabora em grande parte das mesmas	B
	Intervém pouco, revela algum interesse pelas atividades e colabora em algumas das atividades	S
	Não intervém, não revela interesse pelas atividades e raramente colabora nas mesmas	I
ESPÍRITO CRÍTICO	Demonstra sempre espírito crítico	MB
	Demonstra quase sempre espírito crítico	B
	Demonstra espírito crítico algumas vezes	S
	Não demonstra espírito crítico	I

DOMÍNIOS	DESCRIPTORIOS	2º / 3º Ciclos
		Nível
CONHECIMENTOS 30%	Aplica com muita facilidade as aprendizagens.	5
	Aplica com facilidade as aprendizagens.	4
	Aplica algumas das aprendizagens.	3
	Aplica com dificuldade as aprendizagens.	2
CAPACIDADES (participação, colaboração, cooperação e resolução de problemas, espírito crítico) 30%	Revela todas as capacidades elencadas no domínio.	5
	Revela a maioria das capacidades elencadas no domínio.	4
	Revela a algumas das capacidades elencadas no domínio.	3
	Revela poucas capacidades elencadas no domínio.	2
ATITUDES / CUMPRIMENTO DE REGRAS (comportamento, convivência, pontualidade) 40%	Cumpe sempre as regras estabelecidas.	5
	Cumpe quase sempre as regras estabelecidas.	4
	Cumpe com alguma regularidade as regras estabelecidas.	3
	Cumpe raramente as regras estabelecidas.	2
Média ponderada dos pontos obtidos em cada um dos itens / domínios.		

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECA

A monitorização e avaliação da EECA será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do agrupamento de Escolas Pintor José de Brito e respetiva equipa que deverá coordenar o processo com o Conselho Pedagógico e os respetivos coordenadores da Cidadania e Desenvolvimento, tendo em conta os objetivos, estratégias, indicadores e metas apontados no Plano de Ação Global do Agrupamento.

No final do ano letivo deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- **aferir** o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- **avaliar** o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- **verificar** a articulação entre a EEC, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- **verificar** a contribuição da implementação da EEC para as metas e objetivos propostos no PEA;
- **assegurar** o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

Os resultados e respetiva análise do trabalho desenvolvido e propostas fazem parte integrante do Relatório de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito a submeter à consideração do Conselho Pedagógico e aprovação do Conselho Geral no período estipulado no Regulamento Interno do Agrupamento.

Conselho Pedagógico, 17 de setembro de 2025